



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO	
Favorável: <u>Unanimemente</u>	Contra: _____
Sessão de <u>06/12/2024</u>	
	
Presidente	

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CRIA CARGO PÚBLICO DE APOIO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Ourém, apresenta a Câmara Municipal o seguinte projeto de LEI:

**Art. 1º** Ficam alterados os Quadros de cargos, quantidades e vencimentos dos anexos da Lei Municipal nº 1.936, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de Ourém e dá outras providências, conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Cria do cargo de CUIDADOR ESCOLAR, como natureza de auxiliar técnico do grupo de Apoio Operacional da Educação Básica, conforme o Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO  
UCHOA  
CRUZ:42313643204

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO ROBERTO  
UCHOA CRUZ:42313643204

Francisco Roberto Uchoa Cruz  
Prefeito Municipal de Ourém

**APROVADO**  
 VOTAÇÃO  
 Favorável: Unanimidade Contra: \_\_\_\_\_  
 Sessão de 06/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
**ANEXO I – PL Nº 10/2024**

**ANEXO I-Lei nº 1.936/2017**

**QUADRO PERMANENTE**

**CARGOS EFETIVOS E QUANTITATIVOS**


GRUPO DE APOIO OPERACIONAL – GAO						
SUBGRUPO	CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	VENCIMENTO INICIAL	QUANTIDADE MÁXIMA
GAO – I	PMO-GAO 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZAÇÃO	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, a limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos de seus móveis e equipamentos, confecção e lavagem de roupa, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, execução de outras atividades correlatas.	R\$ 1.502,00,00	100

**APPROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável Unânime Contra \_\_\_\_\_  
 Sessão de 06/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GAO - I	PMO- GAO-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ALFABETIZAÇÃO	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas a limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, a coleta de lixo e apoio aos serviços do matadouro municipal, realizar inumações e exumações	R\$ 1.502,00	20
GAO-I	PMO- GAO-03	VIGIA	ALFABETIZAÇÃO	Atividades de vigilância e guarda de prédios públicos municipais	R\$ 1.502,00,00	60
GAO-II	PMO-GAO 04	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	ENSINO FUNDAMENTAL CNH D, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO.	Conduzir veículos pesados como: caminhão, ônibus, caçamba e similares, zelar pela limpeza e conservação destes.	R\$ 1.583,00	30

**APROVADO**  
**VOTO**  
 Favorável Unanime Contra \_\_\_\_\_  
 Sessão de 06/12/2024  
  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GAO-II	PMO- GAO-05	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES	ENSINO FUNDAMENTAL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO.	Executar trabalhos envolvendo operação e manutenção, de trator de pneu etc..	R\$ 1.502,00,00	15
GAO-II	PMO-GAO 06	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL CONHECIMENTOS NA ÁREA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO	Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas (retroescavadeira, pá mecânica, trator de esteira, motoniveladora).	R\$ 1.583,00	05

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável: Unanim Contra \_\_\_\_\_  
 Sessão de 06/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GAO-III	PMO- GAO-07	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO- CONHECIMENTOS NA ÁREA	Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais, que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros, fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do município, executar as demais ações de vigilância sanitária.	R\$ 1.598,00	05
GAO-III	PMO- GAO-08	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO- CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	Atividades relativas ao preparo da alimentação e lanches escolares, bem como servir a alimentação aos alunos e efetuar a limpeza no ambiente de trabalho.	R\$ 1.598,00	10
<b>GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO – GAD</b>						
SUBGRUPO	CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	VENCIMENTO INICIAL	QUANTIDADE
GAD-I	PMO-GAD 01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	Executar atividades de natureza burocráticas simples e rotineiras.	R\$ 1.502,00	02

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável: Unanime Contra: \_\_\_\_\_  
 Sessão de 06/12/2024  
*[Assinatura]*  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

AD II	PMO-GAD 02	AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE COMPUTAÇÃO EM AMBIENTES OFFICE(PROCESSAD ORES DE TEXTO E PLANILHAS)	Executar tarefas técnico- administrativas nas áreas de orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio; coleta, classificação e registro de dados em arquivos e sistemas; redação de atos administrativa e documentos, registro e controle de fichas individuais dos alunos da rede escolar; manter-se informados sobre aplicações de leis, normas e regulamentos, referentes a administração geral e específica; alimentação de sistemas governamentais de gestão e informação, e exercer outras atividades correlatas.	R\$ 1.598,00	50
-------	---------------	--------------------------	---	---	--------------	----

**APROVADO**  
VOTAÇÃO  
Favorável Unanimemente Contra  
Sessão de 06/12/2024  
[Assinatura]  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GRUPO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GAF						
SUBGRUPO	CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	VENCIMENTO INICIAL	QUANTIDADE
GAF I	PMO-GAF 01	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ENSINO MÉDIO	Fiscalização geral quanto à aplicação das leis municipais, quanto à execução das obras públicas realizadas na administração municipal; quanto à regularização do patrimônio municipal.	R\$ 1.598,00	05

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável Unanime Contra \_\_\_\_\_  
 Sessão de 08/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GAF III	PMO-GAF 03	FISCAL DE ARRECAÇÃO	GRADUAÇÃO SUPERIOR EM CONTABILIDADE/ ECONOMIA/ ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO	Atividades de controle, tanto dos impostos municipais como estaduais e federais, desenvolvem as atividades de tributação, arrecadação e cobrança, fiscalização, controle, orientação ao contribuinte e de captação de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelo município, exercem, além disso, as funções de planejamento, programação e logística sobre a arrecadação municipal, e outras atividades correlatas	R\$2.590,00	01
<b>GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – GTNM</b>						
SUBGRUPO	CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	VENCIMENTO INICIAL	QUANTIDADE



**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável Maravilha Contra \_\_\_\_\_  
 Sessão de 06/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

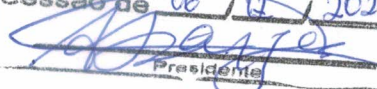
GTNM I	PMO-GTNM 01	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO/ CURSO DE TÉCNICO AGROPECUÁRIO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	Atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos relacionados a técnicas agrícolas.	R\$ 1.598,00	05
GTNM I	PMO-GTNM 02	TÉCNICO AGRIMENSURA	ENSINO MÉDIO CURSO TÉCNICO AGRIMENSURA REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	Atividades de orientação, coordenação e execução relativas a levantamentos topográficos.	R\$ 1.598,00	02
GTNM I	PMO-GTNM 03	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM REGISTRO NO COREN	Atividade relativa a aplicação de técnica em enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro.	R\$ 1.598,00	15

**APROVADO**  
VOTAÇÃO  
Favorável unanim Contra  
Sessão de 06 / 12 / 2024  
*[Assinatura]*  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GTNM I	PMO GTNM 04	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	ENSINO MÉDIO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL REGISTRO NO CRO	Executar sob orientação do odontólogo atividades relacionadas à higiene e prevenção de doenças bucais.	R\$ 1.598,00	05
--------	----------------	-----------------------------	--	---	--------------	----

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável: Unanime Contra  
 Sessão de 06/12/2024  
  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GTNM I	PMO GTNM 05	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE- REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	Realiza inspeções e auditorias ambientais, elaborar e ministrar treinamentos sobre meio ambiente e sustentabilidade ambiental, planejar e executar campanhas educativas sobre preservação do meio ambiente, sustentabilidade amb.e prevenção de acidentes amb., monitorar e divulgar os indicadores amb., caracteriza os diferentes ecossistemas, participar na elaboração de relatórios de impacto amb., sensibilizar a população para uma boa utilização dos recursos naturais, diagnosticar ameaças amb. e prever as consequências das mesmas, ajudar na programação e na aplicação das leis relativas ao MA, organizar Eventos e palestras sobre temáticas ambientais,	R\$ 1.598,00	01
--------	----------------	-----------------------------	--	--	--------------	----

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável: Unanim Contra: \_\_\_\_\_  
 Sessão de: 26/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

				contribuir para a produção de políticas ambientais eficazes.		
GTNM I	PMO-GTNM 06	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA	ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA/LABORATÓRIOS MÉDICOS, E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	realizar tipagem sanguínea, provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusional, coleta de sangue em doadores e/ ou pacientes, fracionamentos de sangue em componentes, exames hematológico; executar e controlar exames de rotina do laboratório; identificar e registrar amostras colhidas, preparar material biológico para exames, preparar meios de cultura, antígenos e reagentes, operar e conservar equipamentos de laboratórios..	R\$ 1.598,00	03

**APROVADO**  
 VOTAÇÃO  
 Favorável Unanimemente Contra  
 Sessão de 06/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GTNM I	PMO-GTNM 07	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO/CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	Atividades envolvendo equipamentos de radioterapia, radiodiagnóstico empregado em medicina e odontologia.	R\$ 1.598,00	03
<b>GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – GNS</b>						
SUBGRUPO	CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	VENCIMENTO INICIAL	QUANTIDADE
GNS I	PMO-GNS 01	ANALISTA AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Florestal/Ambiental/Pesca e registro no conselho de classe	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos em geral sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia florestal, a defesa e inspeção do meio ambiente.	R\$2.590,00	01

**APROVADO**  
 VOTAÇÃO  
 Favorável: Unanimemente Contra: \_\_\_\_\_  
 Sessão de 06/12/2024  
*[Assinatura]*  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GNS I	PMO-GNS 02	ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL REGISTRO NO CRESS	Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais, em seus aspectos econômicos, políticos e sanitários.	R\$2.590,00	06
GNS I	PMO-GNS 03	BIBLIOTECÁRIO	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA REGISTRO NO CRB	Supervisionar as atividades das bibliotecas públicas municipais.	R\$2.590,00	01
GNS I	PMO-GNS 04	CONTADOR	GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS REGISTRO NO CRC	Planejamento, direção, coordenação e assessoramento em atividades contábeis	R\$2.590,00	01
GNS I	PMO-GNS 05	ENFERMEIRO	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM REGISTRO NO COREN	Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde.	R\$2.590,00	06

**APROVADO**

VOTAÇÃO

Favorável: unanimidade Contra: \_\_\_\_\_

Sessão de 06/12/2024

*[Assinatura]*

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GNS I	PMO-GNS 06	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA REGISTRO NO CREA	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícolas e a promoção agropecuária.	R\$2.590,00	01
GNS I	PMO-GNS 07	ENGENHEIRO CIVIL	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL REGISTRO NO CREA	Supervisão e execução de estudos, pareceres e projetos de obras civis e viárias. Fiscalização de obras visando à liberação do habite-se.	R\$2.590,00	01
GNS I	PMO-GNS 08	ENGENHEIRO SANITARISTA	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA REGISTRO NO CREA	Atividades de planejamento, supervisão, fiscalização e execução de obras públicas de saneamento básico.	R\$2.590,00	01

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável: Unanimidade Contra: \_\_\_\_\_  
 Sessão de: 06/12/2024  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GNS I	PMO-GNS 09	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA ESPECIALIZAÇÃO EM BIOQUÍMICA REGISTRO NO CRF	Atividades relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio a diagnóstico.	R\$2.590,00	02
GNS I	PMO-GNS 10	FISIOTERAPEUTA	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA REGISTRO NO CREFITO	Atividades concernentes a melhoria do estado geral dos pacientes, através de técnicas que facilitam as condições cárdio vasculares, respiratórias, motoras e músculo-esquelético.	R\$2.590,00	02
GNS I	PMO-GNS 11	FONOAUDIOLOGO	GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA REGISTRO NO CRF	Atividades em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.	R\$2.590,00	01



**APROVADO**

VOTAÇÃO

Favorável: Unanimidade Contra: \_\_\_\_\_

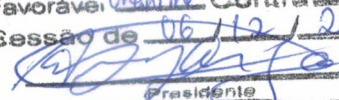
Sessão de 06/12/2024

*[Assinatura]*  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**


GNS I	PMO-GNS 12	MÉDICO CLINICO GERAL	GRADUAÇÃO EM MEDICINA REGISTRO NO CRM	Atividades médicas, Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médicos.	R\$ 3.598,00	10
GNS II	PMO-GNS 13	MÉDICO CARDIOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA REGISTRO NO CRM	Atividades médicas especializadas em cardiologia e correlatas; Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde;	R\$ 3.598,00	01
GNS II	PMO-GNS 14	MÉDICO CIRURGIÃO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA REGISTRO NO CRM	Atividades médicas especializadas em Cirurgia Geral e correlatas; Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde;	R\$ 3.598,00	03

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável: Unanimidade Contra  
 Sessão de 06/12/2024  
  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GNS II	PMO-GNS 15	MÉDICO DERMATOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA REGISTRO NO CRM	Atividades médicas especializadas em Dermatologia e correlatas; Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde;	R\$ 3.598,00	01
GNS II	PMO-GNS 16	MÉDICO GINECOLOGISTA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA REGISTRO NO CRM	Atividades médicas especializadas em Ginecologia e correlatas; Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde;	R\$ 3.598,00	03
GNS II	PMO-GNS 17	MÉDICO PEDIATRA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA REGISTRO NO CRM	Atividades médicas especializadas em Pediatria e correlatas; Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde;	R\$ 3.598,00	03

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO**  
 Favorável Unanime Contra  
 Sessão de 06/12/2024  
  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

GNS I	PMO-GNS 18	MÉDICO VETERINÁRIO	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA REGISTRO NO CRMV	Planejamento, coordenação, e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses no município.	R\$2.590,00	01
GNS I	PMO-GNS 19	NUTRICIONISTA	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO REGISTRO NO CRN	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades.	R\$2.590,00	03
GNS I	PMO-GNS 20	ODONTÓLOGO	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA REGISTRO NO CRO	Planejamento, supervisão, coordenação, e execução de ações relativas à assistência buco- dentária.	R\$2.590,00	05

**APROVADO**  
 VOTAÇÃO  
 Favorável: Unanim Contra  
 Sessão de 05/10/2024  
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GNS II	PMO-GNS 21	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA REGISTRO NO CRO	Planejamento, supervisão, coordenação, e execução de ações relativas à assistência especializada em endodontia	R\$2.590,00	01
GNS I	PMO-GNS 23	PSICÓLOGO	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA REGISTRO NO CRP	Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento ao campo profissional e o diagnóstico e terapia clínica.	R\$2.590,00	03
GNS I	PMO-GNS 24	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL REGISTRO NO CREFITO	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente	R\$2.590,00	01

**ANEXO II – Lei nº 1936/2017**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
PMO-CC-SEM	SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 8.000,00	12
PMO-CC-CGB	CHEFE DE GABINETE	R\$ 8.000,00	01
PMO-CC-CC	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$4.800,00	01
PMO-CC-ASJ	PROCURADOR GERAL MUNICIPAL	R\$8.000,00	01
PMO-CC-ASJ	ASSESSOR JURÍDICO I	R\$ 4.800,00	02
PMO-CC-ASJ	ASSESSOR JURÍDICO II	R\$4.000,00	02
PMO-CC-ASA-I	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	R\$ 1600,00	95
PMO-CC-ASA-II	ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	R\$2.160,00	65
PMO-CC-ASA-III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	R\$2.880,00	43
PMO-CC-ASC	ASSESSOR CONTÁBIL	R\$ 2.880,00	02
PMO-CC-DDP	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 4.500,00	71
PMO-CC-RIN	REPRESENTANTE DE INTEGRAÇÃO	R\$ 4.500,00	10
PMO-CC-CC	COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES	R\$4.800,00	01
PMO-CC-CI	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R\$ 8.000,00	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**APROVADO**  
VOTAÇÃO  
Favorável: Unanime Contra  
Sessão de 06/12/2024  
*[Assinatura]*  
Presidente

PMO-CC-CI	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	R\$ 2.880,00	05
PMO-CC-CI	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	R\$2.158,93	02
PMO-CC-OG	OUVIDOR GERAL	R\$4.500,00	01

**APROVADO**  
 VOTAÇÃO  
 Favorável: Jhanne Contra  
 Sessão de 06/12/2024  
[Assinatura]  
 Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
**ANEXO II – PL Nº 10/2024**

GRUPO DE APOIO OPERACIONAL DA ED. BÁSICA- GAOEB					
CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	VENCIMENTO INICIAL	QUANTIDADE MÁXIMA
PMO-GAOEB 01	CUIDADOR ESCOLAR	NÍVEL MEDIO COMPLETO SENDO GRADUANDO EM PEDAGOGIA E/OU FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA.  OU GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E/OU FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA.	Auxiliar alunos com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento em atividades de alimentação, higiene e locomoção; Ajudar os alunos com as tarefas escolares, como preencher formulários e controlar a bagagem, zelar pelo cumprimento das regras da escola e monitorar as áreas comuns; ministrar medicamentos, quando necessário, mediante prescrição médica e apresentação do medicamento pelos responsáveis, documentar ocorrências e encaminhá-las ao gestor, supervisionar a saída dos alunos ao final do período; participar de reuniões, eventos, planejamentos e formações; observar possíveis alterações de comportamento dos alunos; facilitar a comunicação de alunos com dificuldades de comunicação, por meio de softwares de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA),; além de outras Tarefas Pedagógicas do dia- a- dia que a escola propõe.	R\$1.502,00,00	130

PL Nº 10/2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do quadro de cargos e vencimentos dos servidores públicos municipais, atualizando os vencimentos para a recuperação das perdas salariais ocasionadas pela inflação e ajustando os quantitativos de cargos em comissão conforme a nova organização administrativa proposta para o exercício de 2025.

Este projeto de lei visa, primeiramente, a atualização dos vencimentos dos servidores públicos municipais, com o objetivo de recuperar as perdas salariais acumuladas no período de julho de 2017 a setembro de 2024. O percentual de ajuste aplicado é de 43,92%, corrigido pelo índice oficial IPCA-E, garantindo assim a manutenção do poder aquisitivo dos servidores frente à inflação.

Além disso, foi necessário aumentar os quantitativos de cargos em provimento em comissão para adequar a estrutura administrativa às novas demandas do exercício de 2025. Esta medida é essencial para assegurar a eficiência e a eficácia na gestão pública, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz às necessidades da população.

Adicionalmente, o projeto cria o cargo de Cuidador Escolar, que integrará o Grupo de Apoio Operacional dos Profissionais da Educação Básica. Este novo cargo é fundamental para atender à crescente demanda por acompanhamento escolar de alunos com necessidades de apoio pedagógico e/ou físico, garantindo um ambiente educacional inclusivo e de qualidade.

Importante salientar que não há impacto financeiro adicional a ser analisado, uma vez que essas remunerações já vêm sendo realizadas ao longo dos anos de forma precária. Tal regularização será registrada no percentual de gastos com pessoal pelos órgãos de controle de contas, sendo que este já contabilizava estes gastos no cálculo de gastos com pessoal mantendo o equilíbrio fiscal e a transparência na gestão pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

**APROVADO**  
VOTAÇÃO  
Favorável: Unanimosa Contra  
Sessão de 06/12/2024  
*[Assinatura]*  
Presidente

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que esta medida contribuirá significativamente para a valorização dos servidores públicos municipais e para a melhoria dos serviços prestados à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Ourém, 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO  
ROBERTO UCHOA  
CRUZ:42313643204

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO ROBERTO  
UCHOA CRUZ:42313643204

Francisco Roberto Uchoa Cruz  
Prefeito Municipal de Ourém



## PARECER CONJUNTO

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CRIA CARGO PÚBLICO DE APOIO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### COMISSÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assim, pelos aspectos que nos cumpre analisar, por imposição do Regimento Interno, em seu artigo 49 e 50, respectivos alíneas, com o respaldo técnico do setor jurídico, abaixo expomos:

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

A propositura foi devidamente protocolada nesta Casa tempestivamente em 02 de dezembro de 2024, e encaminhada às Comissões Permanentes, logo após seu protocolo.

Segundo o Executivo, a proposta visa alterar o quadro de cargos e vencimentos dos servidores públicos municipais, presentes nos anexos da Lei Municipal nº 1.936/2017, atualizando os vencimentos para a recuperação das perdas salariais ocasionadas pela inflação, aplicando o percentual de 43,92%, corrigido pelo índice oficial IPCA-E, acumulados do período de julho de 2017 a setembro de 2024. Ajustou os quantitativos de cargos em comissão conforme a nova organização administrativa proposta para o exercício de 2025, ademais criou o Cargo de Cuidador Escolar, integrante do Grupo de apoio Operacional dos Profissionais da Educação Básica, que tem por finalidade regularizar um ofício já em atividade no município, cuja remuneração incidia de forma precária ao longo dos anos. Tal iniciativa foi exercida mediante a necessidade premente de inclusão social de alunos com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, em razão disto sua formalização não impacta financeiramente de forma adicional aos cofres públicos.

#### 4. PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº 09/2024, constatando que a PL em questão foi encaminhada a estas comissões nos termos do disposto nas alíneas “a1” e “d” do art. 49, e, art. 50, alínea “3”, do Regimento Internos desta Casa. Vê-se pois que, nos termos da Lei Orgânica, a criação e extinção de cargos públicos vinculados ao Poder Executivo e a fixação das respectivas remunerações, bem como as demais alterações que possam vir a ocorrer é de competência privativa do Prefeito Municipal. motivo pelo qual vê-se que quanto a tempestivamente do protocolo, eleição do expediente legislativo correto e observada a competência para iniciativa das proposituras, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não há óbice quanto as suas apreciações em plenário.

Quanto à análise financeira, Cumpre ressaltar que o Poder Executivo Municipal, em obediência ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101 de 4 de maio de 200 em seu artigo 16, “declarou” na justificativa da PL de que “a criação do cargo de Cuidador de Escolar não



# Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PROVADO	
Favorável	VOTAÇÃO
Contra	
Sessão de 06/12/2024	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

resultará em aumento de despesas ao erário municipal, uma vez que somente será feita a regularização das atuais ações, que serão a partir da lei registrada no percentual de gastos com pessoal pelos órgãos de controle de contas, já anteriormente contabilizados, assegurando assim equilíbrio fiscal.

*Ex positi*, não havendo óbices, a Comissão Permanente de *Finanças e Orçamento* e a Comissão Permanente de *Justiça, Legislação e Redação Final*, por suas maiorias, opinam pela **aprovação** do Projeto de Lei Municipal Nº 10/2024, **em seu conteúdo original**, respeitando a autonomia que a Administração Municipal, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2024.

*[Assinatura]*

**Jacob Alves de Oliveira**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

*[Assinatura]*

**Cosmo Araújo da Silva**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

*[Assinatura]*

**José Maria dos Santos Farias**

Relator

*[Assinatura]*

**Francisco Júnior Linhares**

Relator

*[Assinatura]*

**Francisco Reginaldo Oliveira Silva**

Membro